

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na condição de Membros do Conselho Fiscal da **UNISAÚDEMS - CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL** e em cumprimento ao que determina o seu Estatuto Social, examinamos as demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pelo Departamento Contábil, sob a responsabilidade do Contador Agnaldo Correa da Silveira, CPF nº 600.550.491-68, com registro no CRC/MS 6.502/O-2.

No decorrer do exercício social, as operações realizadas foram acompanhadas na extensão e profundidade que entendemos necessárias, com base nas reuniões mensais do Conselho Fiscal realizadas para análise e aprovação dos balancetes mensais e demonstrações do fluxo de caixa, bem como nas informações recebidas do Contador, dos órgãos de controle interno e do Conselho de Administração. Corroborando essas informações, nos foi disponibilizado o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras apresentado pela Dickel & Maffi – Auditoria e Consultoria S.S., datado de 06 de fevereiro de 2026, tendo como responsável técnico o contador José Adair Platen Ourives, Contador - CRC/RS 039.195/O-0.

Por oportuno, apreciamos o Parecer do Auditor Independente, com a seguinte opinião **sem ressalva**, *in verbis*:

“Examinamos as demonstrações financeiras da UNISAÚDEMS - Caixa de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas Demonstrações de Sobras ou Perdas, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da UNISAÚDEMS - Caixa de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.



O Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025, acompanhado das Notas Explicativas, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, foi apresentado ao Conselho Fiscal em reunião ordinária realizada na data de 11 de fevereiro de 2026, ocasião em que foi deliberado por unanimidade que os referidos demonstrativos estão adequados para serem apreciados pela Assembleia Geral, opinando por sua aprovação.

Desta forma, os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados reconhecem e atestam a precisão das informações apresentadas nas demonstrações contábeis, portanto, somos de parecer que estas, bem como o resultado apurado, refletem corretamente a posição patrimonial e financeira da **UNISAÚDEMS** em 31 de dezembro de 2025. Neste entendimento, este Conselho Fiscal recomenda a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária convocada para este fim específico, sem ressalvas, em concordância com a conclusão dos auditores independentes em seu relatório, observadas as normas técnicas contábeis e de regulamentação da Agência Nacional de Saúde.

Outrossim, para o fim de garantir e demonstrar a transparência e a forma de atuação do Conselho Fiscal como instrumento de controle interno, passam a fazer parte integrante do presente parecer, todas as atas de reuniões do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 2025, bem como da ata da reunião ordinária que analisou o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras e contábeis ora em apreciação.

Posto isso, deve ser consignado, para conhecimento da Assembleia Geral Ordinária, as seguintes ponderações e percepções que se mostraram relevantes para o resultado positivo alcançado pela UNISAÚDEMS no exercício de 2025:

- a) Em maio de 2025, a Diretoria da UNISAÚDEMS encaminhou solicitação às instituições financeiras nas quais mantém aplicações financeiras, requerendo a isenção do IRRF incidente sobre aplicações financeiras, bem como do IOF aplicável à mesma natureza de operações, tendo obtido êxito. Dessa forma, no exercício de 2025 não houve cobrança desses tributos, o que resultou em uma economia aproximada de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), tomando-se como referência o montante recolhido em 2024, conforme se observa na Nota Explicativa 11 — Créditos Tributários e Previdenciários, transcrita a seguir.

11. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Créditos Tributários e Previdenciários	2025	2024
IRRF sobre aplicações financeiras	0,00	1.790.055,98
IOF Sobre Aplicações Financeiras	0,00	4,30
Total de créditos tributários e previdenciários	0,00	1.790.060,28



Dessa forma, pode-se considerar que, em 2025, a UNISAÚDEMS deixou de despende, no mínimo, o montante de R\$ 1.790.060,28 (um milhão, setecentos e noventa mil, sessenta reais e vinte e oito centavos), o que contribuiu para a recuperação do resultado financeiro do referido exercício. Ressalta-se, ainda, que tal resultado decorre da atuação diligente e estratégica da Diretoria da UNISAÚDEMS, cuja gestão demonstrou eficiência na adoção de medidas voltadas à otimização dos recursos da entidade.

- b) No exercício de 2025, o Poder Executivo regularizou o repasse referente ao ajuste da contribuição patronal de 3% para 4%, equiparando-o ao percentual devido pelo titular beneficiário, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária. Em decorrência dessa regularização, a partir de junho de 2025, a UNISAÚDEMS passou a receber um incremento mensal no repasse da contribuição patronal no montante de R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais), conforme informações prestadas pelo Diretor Financeiro, Sr. Cloves Silva, em reunião ordinária do Conselho Fiscal. Esse resultado positivo reflete o esforço contínuo desenvolvido ao longo dos últimos anos, fruto do trabalho conjunto de diversas equipes e da dedicação das diretorias que se sucederam no período, cujo comprometimento institucional contribuiu de forma decisiva para a consolidação desse avanço.
- c) No que se refere ao pagamento dos valores retroativos relativos à contribuição patronal, ressalta-se, por oportuno, que permanece ativa a ação judicial proposta com o intuito de receber os valores não repassados, conforme se verifica na Nota Explicativa 12 – “Títulos e Créditos a Receber”, referente ao processo nº 0820302-04.2023.8.12.0001, cujo valor atualizado da demanda é de R\$ 20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais).
- d) Diante dos fatos relatados, a UNISAÚDEMS, no exercício de 2025, apurou superávit no montante de R\$ 24.700.702,23 (vinte e quatro milhões, setecentos mil, setecentos e dois reais e vinte e três centavos). O resultado positivo possibilitou a reversão da Provisão para Insuficiência de Prêmios/Contraprestação (PIC), que totalizou, em 2024, o valor de R\$ 11.303.221,13 (onze milhões, trezentos e três mil, duzentos e vinte e um reais e treze centavos). Dessa forma, tal valor deixou de permanecer vinculado a uma conta cuja gestão não podia ser diretamente realizada pela Diretoria da UNISAÚDEMS, passando a ficar disponível para aplicação nas finalidades próprias da entidade. Ressalta-se, ainda, que esse avanço somente foi possível devido a atuação responsável, técnica e comprometida da Diretoria da UNISAÚDEMS, cuja condução administrativa tem se mostrado fundamental para o fortalecimento institucional e financeiro da entidade.
- e) Por fim, salienta-se que a UNISAÚDEMS continua investindo na área de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante a manutenção e o aprimoramento do atendimento realizado no Centro de Reabilitação Zenildo Pereira Dantas e no Centro de Prevenção Sérgio Choji Yamada, entre outras ações implementadas ao longo do



exercício de 2025. Registra-se, ainda, o mérito da Diretoria, dos Conselhos e de todos os colaboradores da UNISAÚDEMS, cuja dedicação e profissionalismo têm contribuído significativamente para o fortalecimento institucional e para a melhoria contínua dos serviços prestados aos beneficiários.

É o parecer que submetemos à apreciação da Assembleia Geral.

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2026.

Ivanildo Silva da Costa
Presidente do Conselho Fiscal

Cláudio Norikazu Uemura
Conselheiro Secretário

Frederico Reis Pouso Salas
Membro do Conselho Fiscal

Luciana Agüero Rivas Cavassa
Membro do Conselho Fiscal

Marcelo Vargas Lopes
Membro do Conselho Fiscal

